



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 054 – PSI CHO/PM/2018

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria N.º GCG/0136/2017-CG, alterada pelas Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG, N.º GCG/0124/2018-CG, N.º GCG/0158/2018-CG e N.º GCG/0176/2018-CG, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18, N.º 0120, de 27/06/18, N.º 0158, de 20/08/18 e N.º 0168, de 03/09/18, escudada no que pontifica o EDITAL N.º 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018; e, considerando o teor do Mandado de Intimação N.º 0800836-82.2019.8.15.0000,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais Policial-Militar para o ano 2018 - PSI CHO PM-2018, na condição de *sub judice*, o candidato adiante referenciado, o qual foi reprovado no Exame Intelectual. A Permanência do mesmo no certame fica condicionada à manutenção da respectiva Decisão Judicial, até o trânsito em julgado.

PROCESSO N.º 0800836-82.2019.8.15.0000

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Posição E.I.
1	1º SGT	518.644-7	GILMAR RODRIGUES DE CARVALHO	-

2. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 11 de março de 2019.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador-Geral